



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI nº 038/89, de 16 de outubro de 1989.

Denomina Ginásio de Esportes da localidade de Minas do Camaquã, de OTOMAR OLEQUES VIVIAN e dá outras providências.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominado de Otomar Oleques Vivian, o Ginásio de Esportes, localizado em Minas do Camaquã, neste Município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 16 de outubro de 1989.

M. Abdalla
Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Alvaro Naldo Pereira
ALVARO NALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração